CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 07/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica designada a servidora **Gabriela Lopes Cirelli**, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, portadora do RG 9.970.895-6, para exercer a função de responsável pela gestão dos recursos financeiros do regime instituído pela Lei n. 1.742/2019, a qual fica ciente das responsabilidades decorrentes do recebimento de recursos a título de adiantamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente